



Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://sgl.goinfra.go.gov.br/portallicitacao/> e <https://sislog.go.gov.br>.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 592372

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 089/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 089/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração de rodovias - Região Centro Norte - LOTE 04, Rodovia GO-060, Trecho: Goiânia / Entr. GO 469 (Trindade), com extensão de 32,54 km, neste Estado, Contratação n.º 115710, processo n.º 202500005024473**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 08/01/2026, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de análise de proposta.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 592434

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 146/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do PREGÃO Nº 146/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Execução de serviços de melhoramento dos estacionamentos internos e externos e acessos do Autódromo Internacional Ayrton Senna, localizado no município de Goiânia, Estado de Goiás**. Contratação n.º 117743, Processo n.º 202500005039345, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada as **14 horas do dia 08/01/2026**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo da sessão é informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso.** Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Goiânia, 08 de janeiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 592491

**AVISO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 115533 - PROCESSO SEI N.º
202500005022557**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retomada da do PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de bens, materiais e execução de serviços de infraestrutura, sob demanda, destinados ao apoio logístico e operacional das atividades institucionais do Estado de Goiás, por meio da GOINFRA, com foco exclusivo na realização dos eventos do programa Goiás Social, conduzido pela Secretaria Geral de Governo - SGG**. Valor estimado de **R\$ 39.839.055,79**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto 10.247/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A **sessão de abertura** está marcada para às **10h do dia 23 de janeiro de 2026**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://sgl.goinfra.go.gov.br/portallicitacao/>; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

Vilcones Magalhães de Sousa
Gerente de Licitação

Protocolo 592495

**ERRATA Nº 1
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025 - GOINFRA**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, através da Gerência de Elaboração de Instrumentos, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital da Concorrência nº 136/2025, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS DE DUPLICAÇÃO DOS TRECHOS DO GRUPO D25.8, SENDO (I) GO-060: NAZÁRIO / TURVÂNIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 27,30 KM ; E (II) TURVÂNIA / SÃO LUIS DE MONTES BELOS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 27,00 KM**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo técnica e preço, SISLOG nº 114967, nos seguintes termos

- I. **Item 4.2.1 do edital, onde se lê** A empresa deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta juntamente com os documentos de habilitação. **Leia-se:** A empresa deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta juntamente com os documentos da Proposta Técnica.
- II. **Item 5.1.1 do edital, onde se lê:** Quando for adotado o critério de julgamento por técnica e preço, com modo de disputa fechado, o início da sessão pública será marcado pela disponibilização da documentação de habilitação ao agente de contratação ou à comissão de contratação, quando ela substituir o agente, conforme definido no art. 57 do decreto 10359/2023. **Leia-se:** Quando for adotado o critério de julgamento por melhor técnica, de conteúdo artístico ou de técnica e preço, com modo de disputa fechado, o início da sessão pública será marcado pela disponibilização das propostas técnicas ao agente de contratação ou à comissão de contratação, quando ela substituir o agente, conforme definido no art. 56 do Decreto Estadual 10.359/2023.
- III. **Seção 6 do edital, onde se lê:** 6. Da fase de habilitação (todo conteúdo da seção); **Leia-se:** Seção 6. Da fase de Julgamento das Propostas Técnicas (todo o conteúdo da seção).
- IV. **Inclusão de item (passará a constar como 6.1 e renumeração dos itens subsequentes), nos seguintes termos:** O conteúdo das propostas técnicas será liberado a todos os licitantes, ao agente de contratação ou à comissão de contratação, quando ela substituir o agente, e à banca de julgamento, na abertura da sessão pública que será previamente marcada no sistema.
- V. **Manutenção dos itens 6.2, 6.3 e 6.4 na seção 6 (que integravam a fase de habilitação)**, integrando a fase de Julgamento das Propostas Técnicas.
- VI. **Seção 7 do edital, onde se lê:** 7. Da fase de Julgamento das Propostas Técnicas (e todo o conteúdo da seção); **Leia-se:** Seção 7. Da fase de Julgamento das Propostas Comerciais e Critérios de Desempate (e todo o conteúdo da seção).
- VII. **Seção 8 do edital, onde se lê:** 8. Da fase de Julgamento das Propostas Comerciais e Critérios de Desempate (e todo o conteúdo da seção); **Leia-se:** 8. Da fase de habilitação (e todo o conteúdo da seção).
- VIII. **Exclusão, na seção da habilitação, da seguinte redação:** Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes que os anexaram e cadastraram as propostas no sistema.

A retificação não compromete a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, portanto o prazo para apresentação das propostas técnicas, comerciais e documentos de habilitação não sofrerá alteração, conforme definido no art. 40 do Decreto Estadual 10.359/2023.



Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais.

Goiânia, 8 de janeiro de 2026

Tahis Helena de Oliveira
Gerente de Elaboração de Instrumentos

Protocolo 592503

AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 132/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 132/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de restauração da rodovia GO-020, no trecho compreendido entre o entroncamento da BR-153-352/GO, em Goiânia, e o entroncamento com a rodovia GO-414, totalizando 30,72 quilômetros de extensão.** Contratação n.º 116805, Processo SEI n.º 202500005030779, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **09/01/2025, às 14h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo desta sessão é a apresentação do resultado da análise de Habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso.** Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 592638

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 001/2026-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE URUANA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE URUANA. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 08/2021 - GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.852.891,03. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036006585.

Protocolo 592342

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 069/2025-GOINFRA

Às 09:00 horas, do dia 01/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Execução de 04 (quatro) Acessos Rodoviários, sendo eles: Acesso Rodoviário a Perimetral Sul na GO-156 no município de Americano do Brasil, Acesso Rodoviário ao Aterro Sanitário na GO-417, no município de São Luís de Montes Belos, Acesso Rodoviário para a GO-164, no município de São Luís de Montes Belos e Acesso Rodoviário ao Aeródromo na GO-070, no município de Cidade de Goiás, no Estado de Goiás, mediante Concorrência nº 69/2025, referente ao processo de contratação nº 104545 e processo SEI nº 202400005007025, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 9.931.177,37

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	00.468.845/0001-06
Fornecedor	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	0,21%
Valor Total	R\$ 9.931.177,37
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 592595

Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 6/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor



Prefeitura de Senador

Canedo

COM VOCE, MELHOR A CADA DIA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025

Sistema de Registro de Preços

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025, tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de lixeiras, containers e caçambas para acondicionamento de resíduos do perímetro urbano e rural, atendendo as demandas do Departamento de Limpeza Pública ligada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana de Senador Canedo/GO – SEINFRA, com abertura prevista para o dia 07 de janeiro de 2026, às 09h00min, SERÁ SUSPensa por prazo indeterminado, adequações no Termo de Referência e Edital. Senador Canedo/GO, aos 06 de janeiro de 2026.

Jacqueline Silva Campos

Pregoeira Municipal



ERRATA Nº 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº

136/2025 – GOINFRA

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, através da Gerência de Elaboração de Instrumentos, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital da Concorrência nº 136/2025, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS DE DUPLICAÇÃO DOS TRECHOS DO GRUPO D25.8, SENDO (I) GO-060: NAZÁRIO / TURVÂNIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 27,30 KM ; E (II) TURVÂNIA / SÃO LUIS DE MONTES BELOS, , COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 27,00 KM, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo técnica e preço, SISLOG nº 114967, nos seguintes termos

I. Item 4.2.1 do edital, onde se lê A empresa deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta juntamente com os documentos de habilitação. Leia-se: A empresa deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta juntamente com os documentos da Proposta Técnica.

II. Item 5.1.1 do edital, onde se lê: Quando for adotado o critério de julgamento por técnica e preço, com modo de disputa fechado, o início da sessão pública será marcado pela disponibilização da documentação de habilitação ao agente de contratação ou à comissão de contratação, quando ela substituir o agente, conforme definido no art. 57 do decreto 10359/2023. Leia-se: Quando for adotado o critério de julgamento por melhor técnica, de conteúdo artístico ou de técnica e preço, com modo de disputa fechado, o início da sessão pública será marcado pela disponibilização das propostas técnicas ao agente de contratação ou à comissão de contratação, quando ela substituir o agente, conforme definido no art. 56 do Decreto Estadual 10.359/2023.

III. Seção 6 do edital, onde se lê: 6. Da fase de habilitação (todo conteúdo da seção); Leia-se: Seção 6. Da fase de Julgamento das Propostas Técnicas (todo o conteúdo da seção).

IV. Inclusão de item (passará a constar como 6.1 e renumeração dos itens subsequentes), nos seguintes termos: O conteúdo das propostas técnicas será liberado a todos os licitantes, ao agente de contratação ou à comissão de contratação, quando ela substituir o agente, e à banca de julgamento, na abertura da sessão pública que será previamente marcada no sistema.

V. Manutenção dos itens 6.2, 6.3 e 6.4 na seção 6 (que integravam a fase de habilitação), integrando a fase de Julgamento das Propostas Técnicas.

VI. Seção 7 do edital, onde se lê: 7. Da fase de Julgamento das Propostas Técnicas (e todo o conteúdo da seção); Leia-se: Seção 7. Da fase de Julgamento das Propostas Comerciais e Critérios de Desempate (e todo o conteúdo da seção).

VII. Seção 8 do edital, onde se lê: 8. Da fase de Julgamento das Propostas Comerciais e Critérios de Desempate (e todo o conteúdo da seção); Leia-se: 8. Da fase de habilitação (e todo o conteúdo da seção).

VIII. Exclusão, na seção da habilitação, da seguinte redação: Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes que os anexaram e cadastraram as propostas no sistema.

A retificação não compromete a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, portanto o prazo para apresentação das propostas técnicas, comerciais e documentos de habilitação não sofrerá alteração, conforme definido no art. 40 do Decreto Estadual 10.359/2023. Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais.

Goânia, 8 de janeiro de 2026

Tahis Helena de Oliveira

Gerente de Elaboração de Instrumentos

Rio Verde/GO, 07 de Janeiro de 2026.

Aos Sr. ALIPIO FERNANDES DE SOUZA, BRASILEIRO(A), CASADO(A) SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PRODUTOR RURAL, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2270154, PC GO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 373.593.125-15, E-MAIL(S): FALIPIO371@GMAIL.COM, TELEFONE(S): (64)99235-4073, NASCIDO(A) AOS 14/11/1966, E SEU/SUA CÔNJUGE ELITA COSTA DE ALMEIDA SOUSA, BRASILEIRO(A), NASCIDO(A) AOS 11/04/1967, CASADO(A) SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 388209, DGPC GO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 571.470.195-04, E-MAIL(S): ELITACOS TA2017@GMAIL.COM, TELEFONE(S): (64) 99900-2685, RESIDENTE(S) E DOMICILIADO(S) NA VIELA COMENDADOR LEÃO, Nº 543, QD 03, VILA MORAIS, RIO VERDE/GO, CEP 75.901-509

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0019 QUADRA 028 – PARQUE DAS OLIVEIRAS I E II.

Prezados, OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.274.107/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 320, Qd. G, Lt. 15, sala 10, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como “NOTIFICANTE”, vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 19 DA QUADRA Nº 28 COM DE ÁREA 180,00 M², celebrada em 13/11/2024 (o “CONTRATO”), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente “NOTIFICADOS”, dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 7/200 com vencimento em 25/08/2025 no valor de R\$ 790,00
- Saldo devedor - 8/200 com vencimento em 25/09/2025 no valor de R\$ 790,00
- Saldo devedor - 9/200 com vencimento em 25/10/2025 no valor de R\$ 790,00
- Saldo devedor - 10/200 com vencimento em 25/11/2025 no valor de R\$ 790,00
- Saldo devedor - 11/200 com vencimento em 25/12/2025 no valor de R\$ 797,27

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especifica da, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,

OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ/MF 32.274.107/0001-14

SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR

GONÇALVES COUTO NETO // ALYSSON

ALVES DE OLIVEIRA



PREFEITURA DE

CARMO DO

RIO VERDE

E POR VOCE QUE CUIDAMOS DE CARMO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 001/2026

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Pregão Eletrônico nº 001/2026, processo Nº 2025003228, cujo objeto é a Aquisição parcelada de materiais elétricos, materiais para iluminação pública, EPI's, ferramentas, equipamentos, entre outros.

Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde.

Carmo do Rio Verde-GO, aos 06 de janeiro de 2026.

Leidyanne Guimarães Silva

Pregoeira



UniRV

Universidade de Rio Verde

UniRV – Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 232/2025

Primeiro Termo de Aditivo para acréscimo de um veículo ao contrato. Dados do Contrato Primitivo: Dispensa Eletrônica nº 091/2025. Contrato n. 232/2025, que tem por objeto: Prestação de serviço de seguro anual (lote 1) destinados a frota de veículos da UniRV, atendendo assim as necessidades do Departamento de Transporte da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: SEGUROS SURA S.A; CNPJ n. 33.065.699/0001-27. Valor (Aditivo): com o presente termo do aditivo no valor de R\$ 1.404,71 (um mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos). Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Rio Verde/GO, 07 de Janeiro de 2026.

Aos Sr. MARIA CASSIMIRA LOPES TIBURCIO, BRASILEIRA, VIÚVA(A), APOSENTADO(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 05483360, SJ MT, INSCRITO(A) NO CPF Nº 460.965.741-49, E-MAIL(S): EMERSONTIBURCIO83@GMAIL.COM, TELEFONE(S): (64)99202-3964, NASCIDO(A) AOS 04/03/1964, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RG 4, Nº S/N, QD 61, LT 05, RESIDENCIAL GAMELEIRA, RIO VERDE/GO, CEP 75.906-844

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0011 QUADRA 026 – PARQUE DAS OLIVEIRAS I E II.

Prezados, OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.274.107/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 320, Qd. G, Lt. 15, sala 10, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como “NOTIFICANTE”, vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 11 DA QUADRA Nº 26 COM DE ÁREA 372,00 M², celebrada em 17/02/2025 (o “CONTRATO”), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente “NOTIFICADOS”, dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 3/200 com vencimento em 25/07/2025 no valor de R\$ 1.539,67
- Saldo devedor - 4/200 com vencimento em 25/08/2025 no valor de R\$ 1.539,67
- Saldo devedor - 5/200 com vencimento em 25/09/2025 no valor de R\$ 1.539,67
- Saldo devedor - 6/200 com vencimento em 25/10/2025 no valor de R\$ 1.539,67
- Saldo devedor - 7/200 com vencimento em 25/11/2025 no valor de R\$ 1.539,67
- Saldo devedor - 8/200 com vencimento em 25/12/2025 no valor de R\$ 1.539,67

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especifica da, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,

OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ/MF 32.274.107/0001-14

SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR

GONÇALVES COUTO NETO // ALYSSON

ALVES DE OLIVEIRA

Rio Verde/GO, 07 de Janeiro de 2026.

Aos Sr. CARLOS EDUARDO FECUNDES DA SILVA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), EMPRESÁRIO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7237481, SSP GO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 080.742.491-90, E-MAIL(S): RAYRODRIGUESANNE@ICLOUD.COM, TELEFONE(S): (64)99272-6234, NASCIDO(A) AOS 31/12/2002, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JH 1, Nº S/N, QD 01, LT 17, RESIDENCIAL JARDIM HELENA, RIO VERDE/GO, CEP 75.912-243

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0014 QUADRA 033 – PARQUE DAS OLIVEIRAS I E II.

Prezados, OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.274.107/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 320, Qd. G, Lt. 15, sala 10, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como “NOTIFICANTE”, vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 14 DA QUADRA Nº 33 COM DE ÁREA 180,00 M², celebrada em 06/02/2025 (o “CONTRATO”), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente “NOTIFICADOS”, dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 4/200 com vencimento em 10/08/2025 no valor de R\$ 790,00
- Saldo devedor - 5/200 com vencimento em 10/09/2025 no valor de R\$ 790,00
- Saldo devedor - 6/200 com vencimento em 10/10/2025 no valor de R\$ 790,00
- Saldo devedor - 7/200 com vencimento em 10/11/2025 no valor de R\$ 790,00
- Saldo devedor - 8/200 com vencimento em 10/12/2025 no valor de R\$ 790,00

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especifica da, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,

OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ/MF 32.274.107/0001-14

SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR

GONÇALVES COUTO NETO // ALYSSON

ALVES DE OLIVEIRA



UniRV

Universidade de Rio Verde

UniRV – Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 168/2025

Segundo Termo de Aditivo para acerto de valores e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: nº 032/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025. Contrato n. 168/2025, que tem por objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados a montar a infraestrutura de rede e videomonitoramento do novo complexo administrativo, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: LENZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 45.010.400/0001-16. Valor do Aditivo: R\$ 261.722,00 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais). Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado até 31 de março de 2026, a partir de 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta do Contrato nº 168/2025. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

FIAT PALIO WEEKEND
ELX 1.4 Flex 2010/2010
R\$25.000,00 F: 3280-8411
whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 08/09 preto 1.8 xei completo + couro manual R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srV 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 3838

GOL 02/02 g3 cinza 1.0 power c/ dh só R\$ 12.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

PARATI 99/00 gl 1.6 ap c/ dh + rodas + pneus novos R\$16.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

AMAROK 13/13 prata 2.0 diesel 4x4 manual completa só R\$64.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

POLO 08/09 preto 1.6 sedan completo conservado R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 13/14 g6 branco 1.0 track completíssimo único dono R\$33.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 12/13 g4 prata 1.0 c/ ar seminovo R\$21.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 11/12 cs 1.6 prata completa só R\$25.990,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 12/13 g4 prata R\$21.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 11/12 cs 1.6 prata completa só R\$25.990,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 07/08 G4 vermelho 1.0 c/ rodas 18 + som F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srV 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 02/02 g3 cinza 1.0 power c/ dh só R\$ 12.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

PARATI 99/00 gl 1.6 ap c/ dh + rodas + pneus novos R\$16.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

AMAROK 13/13 prata 2.0 diesel 4x4 manual com 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 10/11 g5 prata 1.0 completo R\$23.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

POLO 08/09 preto 1.6 sedan completo conservado R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

